

João Barbosa	Osmar da Silva Aquino	Amanda de Oliveira Maia José	Darlan Alves Moulin
Henrique A. F. Motta	Adriana França da Costa	Noêmia Fraga Teixeiras	Giovanna de Andrade
Fabio João Soito	Cristina de Oliveira	Juliana Justo de Oliveira	Ribeiro
João Paulo Martins	Ferreira	Taisa Nery Silva	Isabel Alves da Rocha
Joselaine Maura	Evelyn Isabel Castillo	Rafaela Fassini Villas Boas	Isabel Teixeira das Chagas
Figueiredo	Arevalo	Chagas	Lidiane da Silva Erves
Nicole Vianna Riente	Gabrielle Guimarães de	Klarissa Mirella C. Campos	Cristiane Marília Saunier
Fernando de Freitas	Souza	Ferreira	Flosi
Barbosa	Roberta Cunha Marinho	Deolindo Barreto Lima Neto	Paloma Baptista de
Flávia Nonato Roberto	Ananda Dias Mendes	Michelle Galvão da Silva de	Oliveira
	Alessandra Modolo	Souza	

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PIRIPIRI / PI

Processo n.º 45502008

CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, por seus advogados abaixo assinados, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA**, movida por **MANUEL ANTONIO DIAS**, vem, mui respeitosamente perante V. Exa., dizer para ao final requerer o que se segue:

Ab initio, informa a Ré que conforme se verifica dos autos, as partes resolveram realizar composição amigável no feito no valor de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) em cheque nominal ao autor, no prazo de 20 (vinte) dias a partir do protocolo da petição.

Neste sentido, a ora ré informa o pagamento já efetuado anteriormente requerendo assim, a juntada da **guia de depósito judicial** referente à composição amigável noticiada nos autos, em conformidade com o valor da transação, ressaltando-se que o aludido acordo fora cumprido tempestivamente.

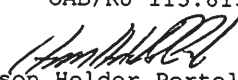
Assim sendo, levando em conta o cumprimento da obrigação, requer-se a extinção do feito, na forma do artigo 794, inciso II da Lei Adjetiva Civil, procedendo-se a baixa do processo no cartório distribuidor, e o subsequente arquivamento dos autos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Piripiri, 17 de Setembro de 2012.

João Barbosa
OAB/RJ 134.307

Henrique A F Motta
OAB/RJ 113.815

Fabio João Soito
OAB/RJ 114.089


Herison Helder Portela Pinto
OAB/PI 5367-07